

EDIÇÃO DIGITAL CERTIFICADA

WWW.JJ.COM.BR

CIA SANEAMENTO DE JUNDIAÍ

CNPJ/MF nº 01.201.289/0001-70 - NIRE 35.300.145.429

ATA DE REUNIÃO DO CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO REALIZADA EM 20 de ABRIL DE 2026

1. **Data, Hora e Local:** Aos 20/04/2026, às 9h00, na sede da Cia Saneamento de Jundiaí, sociedade anônima, com sede no Município de Jundiaí/SP, na Estrada Municipal do Varão, nº 4.520, bairro Jardim Novo Horizonte, CEP 13.212-590 (a "Companhia"). 2. **Composição da Mesa:** Presidente: **Andrea Sousa Felipe**. Secretário: **Fabio Vettori**. 3. **Convocação e Presença:** Dispensada a convocação, nos termos do Artigo 10 do Estatuto Social da Companhia, em virtude da presença da totalidade dos membros do Conselho de Administração. 4. **Ordem do Dia:** Deliberar sobre (I) a recomendação da aprovação do relatório da administração e as contas apresentadas pelo Sr. Regis Eduardo Baptista dos Santos, representante da Grant Thornton Auditores Independentes, responsável pela auditoria realizada na Companhia, em nome da Diretoria, bem como as demonstrações financeiras relativas ao exercício social findo em 31/12/2025; e (II) a recomendação da destinação do lucro líquido relativo ao exercício social encerrado em 31/12/2025. 5. **Deliberações:** Os membros do Conselho de Administração da Companhia, por votação unânime, sem quaisquer ressalvas ou restrições: 5.1. Manifestaram-se favoravelmente à aprovação do relatório da administração e às contas apresentadas pela Diretoria, bem como às demonstrações financeiras relativas ao exercício social findo em 31/12/2025, cuja aprovação será submetida à Assembleia Geral de Acionistas da Companhia. 5.2. Manifestaram-se favoravelmente à destinação do lucro líquido relativo ao exercício social encerrado em 31/12/2025, no valor total de **R\$ 34.746.829,56**, tal como formulada pela administração da Companhia, da seguinte forma: (i) distribuição de dividendos no montante de **R\$ 31.134.636,00**, no decorrer do exercício de 2025, a título de dividendos intermediários, como antecipação de dividendos aos acionistas; (ii) Atribuição de R\$ 1.060.000,00, pagos aos acionistas no decorrer de 2025, a título de juros sobre capital próprio; e (iii) Distribuição do saldo de R\$ 2.552.193,56, a título de dividendos, a serem pagos até o dia 30/06/2026 em data a ser oportunamente fixada pelo Conselho de Administração da Companhia. 5.2.1. Não será aplicado o percentual de 5% do lucro líquido do exercício na conta de reserva legal, observado que o limite disposto no caput do artigo 193 da Lei das S.A. já foi atingido. 5.3. Consignaram que a Diretoria está autorizada a praticar todos e quaisquer atos necessários para o bom e fiel cumprimento das deliberações acima tomadas, bem como ratificam todos os atos já praticados com esta finalidade até a presente data. 6. **Encerramento e Lavratura:** nada mais havendo a ser tratado, lavrou-se a Ata, aprovada. 7. **Presentes:** Mesa: Presidente: **Andrea Sousa Felipe**; e Secretário: **Fabio Vettori**; **Membros do Conselho de Administração:** Andrea Sousa Felipe, Fabio Vettori, Lucas Giannella e Marcelo Sousa Felipe. Certificamos que o presente instrumento é cópia fiel transcrita em livro próprio. Jundiaí, 20/04/2026. **Mesa: Andrea Sousa Felipe** - Presidente; Fabio Vettori - Secretário. **JUCESP** nº 257.262/26-0 em 17/06/2026, Marina Centurion Dardani - Secretária Geral.

Documento assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2 de 24/08/2021, que institui a infraestrutura da Chaves Públicas Brasileira – ICP-Brasil. Esta publicação foi feita de forma 100% digital pela empresa JORNAL DE JUNDIAÍ REGIONAL em seu site de notícias.

DocuSigned by

Jornal de Jundiaí

Assinado por: LAUDA EDITORA CONSULTORIAS E COMUNICACOES LTDA:73137838000103
CPF: 02482950581
Data/Hora da Assinatura: 31/07/2024 21:26:23 BRT

O: ICP-Brasil, OU: Presencial
L: Jundiaí, S: SP, C: BR
Emissor: AC SINCOR RFB G5

ICP
Brasil

59D71660504D46A...